

ROTEIRO PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
23 DE OUTUBRO DE 2017

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01.- ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **PROFº CÍCERO** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

• **29ª E 30ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

• (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada). (art. 99, § 1º, do RI).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:**
(art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 110/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.834, DE 21 DE JUNHO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM COMO OBJETIVO ALTERAR A COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E REMUNERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA).
 - **PROJETO DE LEI Nº 111/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS IMÓVEIS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO.
 - **PROJETO DE LEI Nº 112/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 4.139,06 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM COMO OBJETIVO A DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE AOS COFRES PÚBLICOS DO ESTADO A FIM DE FINALIZAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE-PR, REFERENTE A CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS) **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**
- **PROJETO DE LEI Nº 113/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM COMO OBJETIVO A DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE AOS COFRES PÚBLICOS DO ESTADO A FIM DE FINALIZAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE-PR, REFERENTE A CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS) **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

- **PROJETO DE LEI Nº 114/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 3.824, DE 26 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE TRANSFERÊNCIA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OBJETIVA ATENDER EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DAR PROSSEGUIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE 70% (SETENTA POR CENTO) DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS) **REGIME DE URGÊNCIA.**

✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**

✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**

✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

- **PROJETO DE LEI Nº 115/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA OU LEILÃO, OS LOTES DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA À ALIENAÇÃO DE TERRENOS CUJOS RECURSOS SERÃO DESTINADOS À PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO - PREVICAM).

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 130/2017 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 1626/2017 do Vereador Tucano – Solicitando informar: Considerando a Lei Federal nº 13.002 de 20/06/2014 e Parecer do Conselho Federal de Fonoaudiologia nº 37 de 10/09/2015, que trata da obrigatoriedade da realização do protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém nascidos – “teste da linguinha”, estes tem sido realizados nos bebês nascidos em nosso Município? Se sim, quais os procedimentos adotados, quando detectado com esta deformidade (como a língua presa)? E estes bebês são encaminhados para tratamento e/ou cirurgia? Qual o número de bebês nascidos e encaminhados para tratamento com esta deformidade? **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Saúde/Divisão de Odontologia, informamos o que segue: Todas as mães de bebês no Município de Campo Mourão são convidadas já na maternidade a participar do Programa da Clínica Odontológica do Bebê. Este Programa visa o acompanhamento odontológico nas crianças durante o período de 0 a 6 anos de idade e na primeira consulta são feitas várias avaliações, entre elas o Teste da Linguinha. Caso exista a necessidade, a criança é encaminhada para realizar a Frenectomia, por

uma cirurgiã-dentista do Município, mediante agendamento. Deixa-se claro que tal procedimento somente é realizado mediante autorização dos pais, sendo que alguns ainda optam por não fazê-lo.

- **Ofício n.º 131/2017 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 1924/2017 do Vereador Edilson Martins – Solicitando informar sobre a mortalidade infantil, médicos e sobre gravidez de risco no Município de Campo Mourão: Encaminhar relatórios detalhados constando os índices de mortalidade infantil, tanto natimorto como também morte pós-parto, atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, referente ao período de janeiro de 2016 a julho de 2017; encaminhar relatório constando os nomes dos médicos ginecologistas que atendem pelo Sistema Único de Saúde – SUS, com seus respectivos locais e dias de atendimento no Município de Campo Mourão; encaminhar relatório informando os índices de atendimento gestantes com gravidez de risco no Município de Campo Mourão no período de janeiro de 2016 a julho de 2017. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Saúde, encaminho o seguinte: - Relatório constando os índices de mortalidade infantil, natimorto e morte pós-parto, atendidos pelo SUS referente ao Período de janeiro de 2016 à julho de 2017; - Relatório dos profissionais ginecologistas que atendem pelo SUS e respectivos locais e dias de atendimento; - Os índices de atendimento de gestantes com gravidez de risco referente período de Janeiro de 2016 à Julho de 2017, conforme informações do Centro Mãe Paranaense: Pacientes com Alto Risco - 2016 com total de 285 e 2017 com total de 334 (até o momento); Pacientes com Risco Intermediário – 2016 com total de 27 e 2017 com total de 126 atendimentos. Segue tabelas dos relatórios:

Taxa de Mortalidade Infantil cada 1.000 Nascidos Vivos	
Ano	Taxa
2010	17,65
2011	17,22
2012	12,41
2013	10,54
2014	10,81
2015	8,50
*2016	11,77
*2017	12,13

*2016 e 2017 Dados Preliminares. A taxa é obtida calculando-se o número de óbitos de crianças menores de 01 ano/número total de nascidos vivos de mães residente na

localidade x 1000. Meta SESA-PR 2018: Reduzir em 1 dígito por 1000/n.v. mortalidade infantil em relação ao ano anterior.

Ginecologistas Unidades Básicas de Saúde de Campo Mourão.

UBS	Dia	Horário	Médico
CSU	Segunda-feira à Sexta –feira	7:30 – 11:30	Lissandro Tadeu de Negreiros
Modelo	Terça-feira	7:30 – 11:30	Marcelo Nogueira
Paulista	Quinta-feira à Sexta-feira	7:30 – 11:30	Marcelo Nogueira
Tropical	Quarta-feira	7:30 – 11:30	Marcelo Nogueira

Observação: Todas as Unidades Básicas de Saúde estão aptas a realizar atendimento de Pré Natal de risco habitual, pois dispomos de Clínicos Gerais que tem como atribuição realizar esse atendimento.

Coeficiente de natimortalidade cada 1.000 Nascidos Vivos	
ANO	TAXA
2016	7,77
2017	5,18

- **Ofício n.º 132/2017 – GAPRE-COGE** - Responde à Indicação Legislativa nº 1632/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui o Programa de Serviço Voluntariado em Serviço Público, no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Informo que estaremos estudando a viabilidade de implantação para o exercício de 2018.
- **Ofício n.º 133/2017 – GAPRE-COGE** - Responde à Indicação Legislativa nº 1634/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui no calendário oficial de eventos do município a semana farroupilha no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Informo que estaremos estudando a viabilidade de implantação para o exercício de 2018.
- **Ofício n.º 135/2017 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 231/2015 da Vereadora Professora Vilma – Considerando a Lei Municipal nº 3253, de 02 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Fundo Municipal, informar: Por que, até a presente data, não houve a publicação do Decreto de nomeação

do Conselho Municipal de Habitação? Apresentar extrato bancário completo de movimentação financeira do Fundo Municipal de Habitação. **Resposta:** Encaminho as informações solicitadas: Ressalto que o requerimento acima citado foi recebido pela Prefeitura em 05/03/2015, houve manifestação no processo, porém sem finalização das informações e também não foi expedida resposta pela gestão anterior (2013-2016). Com base nas informações prestadas pela Secretaria do Planejamento encaminhamos cópia do Órgão Oficial nº 2157/2017 com a publicação do Decreto nº 7300, de 25 de julho de 2017 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Habitação, e dá outras providências.

- **Ofício n.º 136/2017 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 1961/2017 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando enviar cópia integral – podendo ser em mídia digital – do Processo Administrativo nº 435/2017 – DESUP (capa a capa), referente a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2017, publicada no Órgão Oficial 2164, bem como no contrato assinado entre as partes, originário desta inexigibilidade e demais documentos relacionados. **Resposta:** Segue cópia integral do processo administrativo - inexigibilidade nº 024/2017.
- **Ofício n.º 137/2017 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 168/2014 do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – Solicitando realizar uma parceria entre o Ipáguas e o Município de Campo Mourão, para que seja realizado o repovoamento de peixes no lago do Parque Lago Azul, com a soltura de alevinos ou juvenis das seguintes espécies: Piapara, Pacu, Corimba, Bagre, Lambari, Dourado, Jundiá, Cará e Pintado. **Resposta:** Informo o que segue: O requerimento acima citado foi recebido pela Prefeitura em 11/02/2014, não houve manifestação no processo e não foi expedido resposta pela gestão anterior (2013-2016), demonstrando, portanto, que não tiveram interesse em informar. Como proponente trata-se de Ex-Vereador e a Administração, no momento, passa por transformações nas áreas citadas, entendemos que o pleito perdeu a finalidade.
- **Ofício n.º 138/2017 – GAPRE-COGE** - Responde à Indicação Legislativa nº 1801/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui o Programa Formando Líderes no Município de Campo Mourão”. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Educação, informo que o “Programa Formando Líderes” abrange a faixa etária de 13 a 16 anos, cujo atendimento é através da Rede Estadual de Ensino. As escolas municipais contempla somente o Ensino Fundamental I até o 5º ano (entre 10 e 11 anos). Portanto, ficamos impossibilitados em implantar o referido Programa.
- **Ofício n.º 139/2017 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 2071/2017 dos Vereadores Jadir Pepita, Cabo Cruz, Dr. Miguel, Edilson Martins, Edoel Rocha, Professora Nelita Piacentini, Professor Cícero, Tucano – Solicitando encaminhar ofício ao DNIT, solicitando a adequação da entrada da Estrada das Paineiras, localizada nas margens da BR 487 – Estrada Boiadeira, na altura entre os Km 164 e 165, entrada do Sítio das Paineiras. **Resposta:** Com base na informação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, já existe programação para fazer a manutenção na estrada citada no

Requerimento acima. Quanto à faixa de domínio, a manutenção é de competência do DNIT, utilizando geralmente a freza para evitar o acúmulo de terra no asfalto. Oficiamos o DNIT, cuja cópia segue em anexo.

- **Ofício n.º 140/2017 – GAPRE-COGEF** - Responde à Indicação Legislativa nº 1666/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a implantação de torneiras econômicas em todos os estabelecimentos de ensino da rede municipal, e dá outras providências”. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Educação, informo que as torneiras existentes nas Unidades de Ensino são padrão nacional para banheiros, jardins e cozinha, sendo econômicas, em especial a torneira de lavatório dos banheiros com pouca vazão. O fato de economizar vai além do uso da água nas torneiras, e preocupados na economia como um todo, o município já realizou manutenções nas torneiras, válvulas hidra, caixa de descarga e afins, no intuito de bem usar a água tratada. Portanto, não há necessidade de uma lei específica para o que se propõe.
- **Ofício n.º 141/2017 – GAPRE-COGEF** - Responde à Indicação nº 1807/2017 do Vereador Battilani – Solicitando viabilizar permuta de terreno com a Mitra Diocesana de Campo Mourão para construção de uma capela no Jardim Araucária. **Resposta:** Com base nas informações da Procuradoria Geral, informo que a Mitra Diocesana de Campo Mourão não formalizou nenhum requerimento de permuta de terreno para a construção de uma capela no Jardim Araucária.
- **Ofício n.º 142/2017 – GAPRE-COGEF** - Responde à Indicação nº 1809/2017 do Vereador Battilani – Solicitando realizar a regularização do terreno da Associação de Moradores do Jardim Araucária. **Resposta:** Com base nas informações da Procuradoria Geral, informo que a área de terra de propriedade do Município, em que já interesse da Associação de Moradores do Jardim Araucária, está reservada para a construção de uma escola municipal.
- **Ofício n.º 143/2017 – GAPRE-COGEF** - Responde à Indicação nº 1854/2017 do Vereador Battilani – Solicitando acelerar o processo de doação da área para União para ampliação da UTFPR – Campus Campo Mourão. **Resposta:** Com base nas informações da Procuradoria Geral os proprietários estão vistoriando áreas passíveis de permuta. Além disso, está se fazendo adequação do projeto de loteamento vizinho à área da UTFPR - Campus Campo Mourão, para que se possa finalizar o processo de permuta e transferência da propriedade à citada Instituição de Ensino.

05.03. – (PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 188/2017 – CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento nº 1936/2017 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando fazer a gestão compartilhada da UPA de Campo Mourão. **Resposta:** Trata-se de ofício com a proposição da Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, para gestão compartilhada da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) situada no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, incluindo em tal gestão o CIUENP, da mesma maneira do que ocorre com o CONSAMU (Consórcio Intermunicipal do Samu Oeste), com sede em Cascavel, Estado do Paraná. É certo que em contato direto com o CONSAMU, sobre a questão da gestão compartilhada das UPA's (Unidades de Pronto Atendimento), nos fora informado que naquela região há sim a gestão compartilhada entre o Consórcio e os Municípios, sendo que o CONSAMU realiza o concurso público somente da parte de urgência e emergência da UPA (médicos, enfermeiros e técnicos), com posterior contratação dos citados profissionais para trabalhar. Entretanto, no final de cada mês, o CONSAMU realiza o fechamento da fatura dos custos com citados servidores, repassando para pagamento por parte dos próprios Municípios detentores das UPA's, sendo que este mesmo município detentor é que repassa os recursos financeiros ao Consórcio, a fim de efetuar o pagamento dos funcionários. Somente para fins de esclarecimento, o CONSAMU diversificou sua área de atuação, incorporando também a contratação de funcionários para as UPA's, porém corre o sério risco dos municípios detentores das Unidades de Pronto Atendimento não pagarem suas parcelas regularmente e em dia, ficando o próprio Consórcio responsável por tais funcionários contratados. Por fim, há de se ressaltar que o CIUENP não tem nenhum interesse em diversificar suas atividades, como efetuar a gestão de UPA's, por exemplo, permanecendo somente com a administração de suas ambulâncias e da própria Central de Regulação, onde já atende um total de 101 (cento e um) municípios, com quadro funcional de aproximadamente 400 (quatrocentos) servidores. Assim sendo, esperando ter atendido ao solicitado, despeço-me renovando os votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a inteira disposição sempre que necessário for necessário.
- **Ofício Prot. n.º 2763/2017 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OFÍCIO ELETRÔNICO CAIXA Nº 05983/2017** – Celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal: 1. Em atendimento ao disposto no Art. 116, §2º, da lei 8.665, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 1038543-13 que tem por finalidade: Pavimentação Asfáltica com galerias de águas pluviais em trecho da Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho. 1.1. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 740.350,00 (setecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais), tendo o Município de Campo Mourão/PR, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). 1.2. O prazo previsto

para execução do empreendimento contratado é de 55 meses. 2. Colocamo-nos à disposição dessa Casa Legislativa para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44-3344-4660). Resumo do Parecer Jurídico nº 1.725/2017: Nestes termos recomenda esta Diretoria que se digne Vossa Excelência em dar conhecimento ao Excelsior Plenário do conteúdo do citado Ofício Eletrônico nº 05983/2017 em sessão legislativa oportuna.

- **Ofício Prot. n.º 2764/2017 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OFÍCIO ELETRÔNICO CAIXA Nº 06000/2017** – Celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal: 1. Em atendimento ao disposto no Art. 116, §2º, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 1041783-46 que tem por finalidade: Construção de Barracão para Cursos e Oficinas. 1.1. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo o Município de Campo Mourão/PR, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). 1.2. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 55 meses. 2. Colocamo-nos à disposição dessa Casa Legislativa para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44-3344-4660). Resumo do Parecer Jurídico nº 1.726/2017: Nestes termos recomenda esta Diretoria que se digne Vossa Excelência em dar conhecimento ao Excelsior Plenário do conteúdo do citado Ofício Eletrônico nº 06000/2017 em sessão legislativa oportuna.
- **Ofício Prot. n.º 2772/2017 – (CÓPIA DE E-MAIL) OFÍCIO Nº 4.213/2017 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ –DEPUTADO PLAUTO MIRÓ** – Atendendo solicitação do Deputado Cobra Repórter, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Requerimento, em anexo, aprovado em Sessão Planária de 26 de setembro de 2017. Requerimento: O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, tem a honra de comparecer perante Vossa Excelência, para Requerer, depois de ouvido o Douto Plenário, o envio de ofícios à Prefeitura e à Câmara Municipal de Campo Mourão, rendendo Votos de Congratulações pelo aniversário deste município, comemorado na data de 10 de outubro. Despacho da Presidência: Dar ciência ao Plenário.
- **Ofício Circular nº 11/2017 – ACAMDOZE** – Para o conhecimento de todos enviamos em anexo o requerimento 019/2017 de autoria dos Vereadores Wagner Malaco, Antonio Ramalho Sobrinho, Cláudio Adão Lima, Reinaldo José da Silva, Renê Vieira Duarte, todos do Câmara Municipal de Araruna, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes (lista em anexo), na 160ª Assembleia Geral Ordinária desta entidade, ocorrida em 02 de setembro do corrente Informamos que tal requerimento foi encaminhado ao Diretor Presidente da Agência Reguladora do Paraná (AGEPAR) onde, solicitamos esclarecimentos quanto a real necessidade do aumento da tarifa de água no Estado do Paraná. Sem mais. Despacho da Presidência: Dar ciência ao Plenário.

Ofício Prot. nº 2818/2017 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – DEPUTADO ANIBELLI NETO – O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Douto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, Voto de Congratulações e Aplausos ao Município de Campo Mourão, pelo transcurso, dia 10 de outubro, do seu 70º aniversário. Requer, outrossim, que da decisão da casa seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Tauillo

Tezelli, Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito Senhor José Roberto Voidelo, bem como a todos os Senhores Vereadores para que em nome do Poder Legislativo

- **Ofício n.º 292/2017 – FUNDEPAR – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** - Responde ao Requerimento nº 1627/2017 do Vereador Tucano – Solicitando informar: Qual a previsão para início das obras de construção do Colégio Estadual Novo Horizonte, no terreno doado pelo Município de Campo Mourão, cujo este se localiza na Rua Vicente Domanski, esquina com a Rua Francisco Beltrão, no Jardim Batel, anexo ao CMEI Pioneiro Afonso Staniszewski? Se não há previsão, por favor, justificar o porquê? **Resposta:** Considerando a Informação do Despacho nº 141/17 do protocolado 14.786.907-0 FUNDEPAR/DPF/CAP, informamos que a Construção da Nova Unidade Escolar para atendimento da demanda de alunos do Colégio Estadual Novo Horizonte, constitui-se em prioridade deste FUNDEPAR e será recadastrada no novo Ciclo 2016/1019 do Plano de Ações Articuladas - PAR- FNDE, quando da sua disponibilização pelo Governo Federal. As tratativas referente à implantação dessa Nova Unidade Escolar, estão sendo realizadas através do registro no Sistema de Obras online nº 1446 e protocolado nº 12.087.240-0, que encontram-se no Departamento de Engenharia e Projetos/Coordenação de Projetos, para procedimento de sua pertinência.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
2746/2017	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	27/09/2017	43.499,36
2746/2017	FAEC AIH – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	07/2017	19/09/2017	10.733,92
2746/2017	Assistência Financeira Complementar - ACE	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	26/09/2017	42.385,20
2746/2017	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	26/09/2017	2.230,80
2746/2017	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	26/09/2017	11.001,73
2811/2017	Assistência Financeira Complementar - ACS	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	10/10/2017	84.770,40
2811/2017	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	10/10/2017	4.461,60
2811/2017	PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	02/10/2017	191.119,50
2811/2017	Programa de Financiamento das	Fundo Municipal de Saúde	12/2016	02/10/2017	12.000,00

	Ações de Alimentação e Nutrição				
2811/2017	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	2.605.513,10
2811/2017	Teto Municipal Limite Controle do Câncer	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	6.108,73
2811/2017	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	3.118,33
2811/2017	Teto Municipal Rede Cegonha	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	168.075,20
2811/2017	Teto Municipal Rede de Urgência	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	240.720,64
2811/2017	Teto Municipal Rede. Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	3.048,78
2811/2017	Teto Municipal Rede Saúde Mental	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	72.918,76
2811/2017	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	1.000,00
2811/2017	Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	02/10/2017	7.916,66
2811/2017	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	12/2016	06/10/2017	15.314,40
TOTAL					3.525.937,11

05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
2789/2017	PDDE	APP da Escola Mun. Caetano Munhoz da Rocha	001	13/09/2017	1.250,00
2789/2017	PDDE	APP da Escola Mun. Maria do Carmo Pereira	001	13/09/2017	6.030,00
2789/2017	PDDE	APP da Escola Mun. Bento Mossurunga	001	13/09/2017	3.350,00
2789/2017	PDDE	AAP da Escola Mun. Prof. Ethanil B. de Assis	001	13/09/2017	2.780,00
2789/2017	PDDE	AAP da Escola Mun. Narciso Simão	001	13/09/2017	1.510,00
2789/2017	PDDE	AAP da Escola Mun. Paulo VI	001	13/09/2017	4.320,00
2789/2017	PDDE	AAP da Escola Mun. Monteiro Lobato	001	13/09/2017	6.420,00
2789/2017	PDDE	AAP da Escola Mun.	001	13/09/2017	2.680,00

2789/2017	PDDE	Prof. Nikon Kopko AAP do CMEI Vera Lucia Collodel S. Karam	001	13/09/2017	2.030,00
2800/2017	PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Pref. Mun. de Campo Mourão		06/09/2017	46.515,20
2800/2017	PNAE – Alimentação Escolar – Pre Escola	Pref. Mun. de Campo Mourão		06/09/2017	27.274,20
2800/2017	Quota	Pref. Mun. de Campo Mourão	008	12/09/2017	248.037,77
TOTAL					352.197,17

05.06 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÕES DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 2749/2017** – Sociedade Espírita Meimei – Demonstrativo do Resultado do exercício de 2016 e Relatório de Atividades Sociais da instituição durante o ano de 2016. Também informa que não recebeu nos últimos anos quaisquer recursos das esferas Municipal, Estadual ou Federal.
- **Prot. Nº 2856/2017** – Associação dos Produtores Hortigranjeiros de Campo Mourão – Prestação de Contas de 2015 e 2016.

05.07 - (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 105/2017** – SIDNEI JARDIM – INSTITUI O “SELO MUNICIPAL INCENTIVADOR DO ESPORTE” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **PROJETO DE LEI Nº 116/2017** – PROFESSORA NELITA PIACENTINI – “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO, DENOMINADO “IPTU SOLAR” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 117/2017** – EDILSON MARTINS – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE TIRO DE CAMPO MOURÃO – ATECAM.
- **PROJETO DE LEI Nº 118/2017** - CABO CRUZ – “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO SOCIOAMBIENTAL BEM-TE-VI”.

5.07.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **2169/2017** — Tucano – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” EM TODA EXTENSÃO DA RUA JOÃO SERATHIUK, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A RUA BRASIL E A RUA ARARUNA, NO JARDIM PARAÍSO DO CAMPO.
- **2170/2017** – Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” NA EXTENSÃO DA RUA PONTA GROSSA, NO JARDIM TROPICAL II.
- **2171/2017** – Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” NA EXTENSÃO DA RUA DAS FLORES, NO JARDIM TROPICAL II.
- **2172/2017** – Battilani – ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ACRESCENTAR A IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AO PROJETO DO CENTRO DE EVENTOS DE CAMPO MOURÃO, CUJAS OBRAS JÁ FORAM INICIADAS.
- **2173/2017** – Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NO CRUZAMENTO DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ESQUINA COM A RUA SÃO JOSÉ, NA VILA URUPÊS.
- **2175/2017** – Tucano – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTO DE VELOCIDADE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NA RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA, PRÓXIMO AO Nº 345, TRECHO ENTRE A RUA ELCI SLOMP IURK E RUA JOÃO CLAUDINO, NO JARDIM PAULISTA.
- **2178/2017** – Battilani – SUGERE QUE O MUNICÍPIO BUSQUE PARCERIA COM A COPEL, PARA IMPLANTAR O PROJETO CULTIVAR ENERGIA – HORTAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO.
- **2179/2017** – Cabo Cruz – Jadir Pepita - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, ENTRE A AVENIDA DA NATUREZA E RUA GALO DA SERRA NO JARDIM TROPICAL.
- **2180/2017** – Battilani – TRANSFORMAR A RUA EDMUNDO MERCER, MAIS PRECISAMENTE NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, EM MÃO ÚNICA.

- **2181/2017** – Tucano – REALIZAR A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS, EM TODA EXTENSÃO DA RUA VALDUMIRO FERRARI, TRECHO ENTRE A RUA DOS ENCONTROS E RUA DAS FLORES, NO CONJUNTO MORADIAS AVELINO PIACENTINI.
- **2183/2017** – Cabo Cruz – Jadir Pepita - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO ZARAMELA, NO JARDIM SILVANA.
- **2184/2017** – Cabo Cruz – Jadir Pepita - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXTENSÃO DA RUA PIONEIRA BENEDITA PEREIRA DUARTE, NO JARDIM TROPICAL I.
- **2185/2017** – Cabo Cruz – Jadir Pepita - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXTENSÃO DA RUA NILTON ROGÉRIO PENA FORTE, NO JARDIM TROPICAL I.
- **2186/2017** – Cabo Cruz – Jadir Pepita – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXTENSÃO DA RUA NELSON BEHRENS, NO JARDIM SILVANA.
- **2187/2017** – Cabo Cruz – Jadir Pepita - REALIZAR A ROÇADA E LIMPEZA DO MATO NA RUA IPANEMA, NO JARDIM TROPICAL II.
- **2188/2017** – Cabo Cruz – Jadir Pepita – REALIZAR A ROÇADA E LIMPEZA DO MATO NA RUA DO LAZER, NO JARDIM TROPICAL II.
- **2193/2017** – Battilani – REALIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE ARBORIZAÇÃO PARA AS AVENIDAS DOS ÁLAMOS E DO BOSQUE E RUA LUCIANO MARMONTEL, NO JARDIM ARAUCÁRIA.
- **2199/2017** – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (PLACAS), NA RUA LOURIVAL BORBA, ENTRE A AVENIDA NEY BRAGA E A RUA SILVIO PERCY FERRO, CONTENDO OS SEGUINTE DIZERES: “PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES TODAS AS QUARTAS-FEIRAS A PARTIR DAS 15:00 HORAS”, NO JARDIM ISABEL.
- **2200/2017** – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE UMA FOTOCÉLULA, LÂMPADA E UM BRAÇO DE POSTE, LOCALIZADA NA RUA APOLINÁRIO GORSKI, EM FRENTE AO Nº 1001, NO JARDIM SANTA NILCE II.
- **2189/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, ESPAÇO RESERVADO VIP E DESCONTO DE 50% NO VALOR DO INGRESSO, PARA CADEIRANTES, EM FESTAS E EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

- **2195/2017 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “CONCEDE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NA TAXA DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO, PARA CANDIDATO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

05.08.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.08.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **2177/2017** – Battilani – GERENTE DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL DE CAMPO MOURÃO – SOLICITANDO QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTIVAR ENERGIA – HORTAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO.
- **2182/2017** – Edoel Rocha – DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ JOICI MACHADO CAMARGO – DISPONIBILIZAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O PROGRAMA JUSTIÇA NO BAIRRO.
- **2194/2017** – Battilani – EXECUTIVO MUNICIPAL –INFORMAR SE O PODER EXECUTIVO ESTÁ FISCALIZANDO E FAZENDO CUMPRIR AS SEGUINTE LEIS: LEI Nº 1076 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE AOS ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE REFEIÇÃO DE PERMITIR AOS SEUS USUÁRIOS, A VISITAÇÃO ÀS SUAS RESPECTIVAS COZINHAS; - LEI Nº 2320 DE 7 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUI A OBRIGAÇÃO AOS RESTAURANTES, BARES E LANCHONETES QUE ADOTAM A MODALIDADE DE SELF-SERVICE ESTABELECIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, A IDENTIFICAR AS COMIDAS EXPOSTAS, COM SEUS RESPECTIVOS INGREDIENTES E TEMPEROS PRINCIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - LEI Nº 2342 DE 3 DE MARÇO DE 2008, QUE INSTITUI NORMAS SOBRE O FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTES E SIMILARES COM SISTEMA SELF-SERVICE ESTABELECIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **2201/2017** – Cabo Cruz – INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO SARGENTO CELSO SANCHO MAZETTI PELO APOIO PRESTADO A ORLANDO DE ASSIS BONFIN QUE ESTAVA PASSANDO POR PROBLEMAS DE SAÚDE CAÍDO AO CHÃO, SENTINDO MUITAS DORES NO PEITO E COM FALTA DE AR, NO DIA 3 DO FLUENTE MÊS, NAS PROXIMIDADES DA CENTRAL HOSPITALAR, ONDE O REFERIDO APOIO FOI ESSENCIAL PARA EVITAR MAIORES COMPLICAÇÕES A SAÚDE DA VÍTIMA.
- **2214/2017** – Dr. Miguel – SECRETÁRIO DE ESPORTE E TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO E DEPUTADO ESTADUAL MÁRCIO NUNES –

VIABILIZAR VERBA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “Dr. CARLOS BOENIG” – 24 HORAS, PARA QUE SEJA: REALIZADA A REFORMA COMPLETA DA COBERTURA DA UNIDADE; REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA UNIDADE, REALIZAR A PINTURA INTERNA COMPLETA DA UNIDADE, REALIZAR A REFORMA COMPLETA DOS SANITÁRIOS DA UNIDADE, REVITALIZAÇÃO DAS PORTAS, BATENTES E FECHADURAS DA UNIDADE, REVITALIZAÇÃO DAS JANELAS E GRADES DA UNIDADE.

- **2218/2017** – Battilani – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO – CONSIDERANDO QUE A TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO DA BR 487 ENTRE IRETAMA E CAMPO MOURÃO PARA O ESTADO; **REALIZAR** O RECAPEAMENTO DA SUPRA MENCIONADA RODOVIA, ENTRE O TREVO DE CASCAVEL E A FAZENDA ONÇA PARDA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **2220/2017** – Battilani – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – CONSEG – IMPLANTAR O PROJETO VIZINHO SOLIDÁRIO NO JARDIM PARQUE DAS ACÁCIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **2221/2017** – Battilani – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR SE O PODER EXECUTIVO ESTÁ FISCALIZANDO E FAZENDO CUMPRIR A LEI Nº 3616/2015 A QUAL “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO A GESTANTE E PARTURIENTE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA, VISANDO A PROTEÇÃO DESTAS CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”; AS CARTILHAS SOBRE OS DIREITOS DAS GESTANTES, PARTURIENTES E PUÉRPERAS JÁ FORAM CONFECCIONADAS?
- **2222/2017** – Battilani - EXECUTIVO MUNICIPAL – CONSIDERANDO DENÚNCIA REALIZADA VIA FACEBOOK, DO JORNALISTA DE MARINGÁ SENHOR OSÉIAS MIRANDA, FEITO A RESPEITO DE UMA GESTANTE QUE ESTARIA SOFRENDO VIOLÊNCIA OBSTETRÍCIA NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO. ASSIM COMO VÁRIAS DENÚNCIAS FEITAS POR MULHERES, ANTIGAS PACIENTES NOS COMENTÁRIOS, CONFORME IMAGENS EM ANEXO, O QUE NOS LEVOU AOS QUESTIONAMENTOS; CONSIDERANDO A LEI Nº 3616/2015 A QUAL “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO A GESTANTE E PARTURIENTE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA, VISANDO A PROTEÇÃO DESTAS CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”; **INFORMAR:** ALGUMA DAS GESTANTES QUE SE MANIFESTARAM PELAS REDES SOCIAIS FIZERAM ALGUMA RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA SUS? SE FIZERAM QUAL O ENCAMINHAMENTO DADO A DENÚNCIA?
- **2228/2017** – Battilani – REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO, EM DATA A SER DEFINIDA PELO PLENÁRIO COM A FINALIDADE DE TRATAR DE COLETA SELETIVA, COLETA OFICIAL, COLETA POR TERCEIROS (CATADORES), MENORES NA ATIVIDADE E DEPÓSITOS IRREGULARES DE RESÍDUOS, PARA TANTO, SUGERE QUE SEJAM CONVIDADOS OS SEGUINTE SEGMENTOS: PODER EXECUTIVO (SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL), COMITÊ DA DENGUE, CONSELHO TUTELAR, SELETA, MINISTÉRIO PÚBLICO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE, CONSELHO DO MEIO AMBIENTE.

- **2276/2017** – Professora Nelita Piacentini – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: QUAL A DATA PREVISTA PARA A ABERTURA DA PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE ITACHIR TAGLIARI? QUEM SERÁ O RESPONSÁVEL PELOS EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER REALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA? EM QUAIS DIAS E HORÁRIOS SERÃO REALIZADOS OS EXAMES MÉDICOS? EM QUAIS DIAS E HORÁRIOS ACONTECERAM AS AULAS DE HIDROGINÁSTICA?

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017** – Edoel Rocha – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (VISA MINIMIZAR A BUROCRACIA GERADA EM TORNO DA LIBERAÇÃO DO ALVARÁ)
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; e da Comissão Especial de Méritos designada pela Portaria nº 261/2017;

- ✓ **Em discussão** o PROJETO;
 - ✓ **Em votação NOMINAL** o PROJETO;
 - ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**
 - ✓ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)**
- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**
- **PROJETO DE LEI Nº 104/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO 2017 DA SANEPAR - RECREC 2017, SEU REGULAMENTO E ANEXOS INSTITUÍDO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ —SANEPAR, PARA NEGOCIAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PRESTADOS E NÃO PAGOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **REGIME DE URGÊNCIA.**
 - ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;**
 - ✓ **Em discussão** o PROJETO;
 - ✓ **Em votação** o PROJETO;
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 70/2017** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º, DA LEI Nº 5, DE 11 DE ABRIL DE 1.967, QUE "ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS". (VISA ALTERAÇÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO FERIADO DE 10 DE OUTUBRO, SEMPRE QUE NÃO COINCIDIR COM O DOMINGO DA SEMANA EM QUE SE COMEMORA O DIA DA PADROEIRA DO BRASIL (12 DE OUTUBRO)).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 73/2017** - EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - CODECAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação **COM EMENDA**; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
- ✓ Em **discussão** o Parecer da Comissão de Legislação e Redação sugerindo a **EMENDA**;
- ✓ Em **votação** o Parecer da Comissão de Legislação e Redação sugerindo a **EMENDA**;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 85/2017** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA OU LEILÃO, OS LOTES DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA, E AO MESMO TEMPO CUMPRIR COM OS APORTES FINANCEIROS, CUJOS RECURSOS SERÃO DESTINADOS À PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM). **COM SUBSTITUTIVO**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Em **votação** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 86/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA OU LEILÃO, OS LOTES DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA, E AO MESMO TEMPO CUMPRIR COM OS APORTES FINANCEIROS, CUJOS RECURSOS SERÃO DESTINADOS À PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM). **COM SUBSTITUTIVO**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Em **votação** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 100/2017** – Edoel Rocha – ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N. 3235, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, QUE “ DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI N. 1.395, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. **COM SUBSTITUTIVO**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Em **votação** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 107/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.336.000,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 496 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE).**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 108/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO DEVIDO À APROVAÇÃO DA LEI Nº 3854 DE 13 DE SETEMBRO, A QUAL CRIOU DIÁRIA AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO).**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **(PRESIDENTE) EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento):**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2017** - Sidnei Jardim – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio - Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Tucano - CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO PARANÁ** – OAB/PR, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 85 (OITENTA E CINCO) ANOS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;

- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES E para escrutinarem os votos;
- ✓ **Proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);**
- ❖ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).**

❖ **(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **1665/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Pepita – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “CRIA O BANCO DE OPORTUNIDADES JOVEM APRENDIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1667/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Pepita – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A CULTURA, INSTITUI A BIBLIOTECA-CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1896/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS MANTEREM A DISPOSIÇÃO, CADEIRA DE RODAS PARA USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E QUALQUER CIDADÃO COM MOBILIDADE REDUZIDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **2150/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI “PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE

SANGUE ENTRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO””.

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ABAIXO RELACIONADA, FOI APRECIADA CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:**

- **Prot. Nº 1373/2013** – CODUSA – Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente o exercício de 2012; **(Ofício Nº 119/2017 – Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – Acórdão Nº 3568/2017 - Tribunal de Contas)**

08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.
-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 24/OUTUBRO/2017 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO;**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.